



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 065, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Requerimento Protocolado sob o n.º 018/2023,

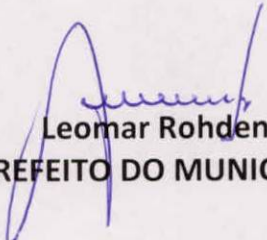
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para o servidor **Volnei Sergio Lizzoni**, matrícula funcional n.º 9410-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar III – Função Pedreiro, nível PE-04, por ter comprovado a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Tecnólogo, pela Universidade Paulista – UNIP, enquadrando-o da atual **CLASSE B para a CLASSE C.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2774
de 10/02/23 FL. 1
Visão leomar